



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 2425/2018

Sugere ao Poder Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Segurança e Trânsito e Defesa Civil do município, estudos para a instalação de placas de proibido estacionar caminhões e carretas na Rua da Borracha e Av. do Comércio em torno da Praça de Esportes Antônio Gomes Cardoso e Escola Laura Emmie Pyles – Bairro Jd. Pérola.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, proceda estudos para a instalação de placas de proibido estacionar caminhões e carretas na Rua da Borracha e Avenida do Comércio em torno da Praça de Esportes Antônio Gomes Cardoso e Escola Laura Emmie Pyles- bairro Jd. Pérola.

Justificativa:

Fomos procurados por diversos munícipes solicitando essa melhoria, pois é um local de fluxo intenso, principalmente no horários de entrada e saída dos alunos do colégio.

A rua é de mão dupla e às vezes caminhões param próximo a Praça de Esportes ao lado da Escola dificultando a visão do trânsito aos pais, alunos e moradores em torno.

Sugerimos que se permita estacionar na Rua do Vidro do outro lado da Praça de Esportes, pois trata-se de uma via de mão única e não traria problemas para as pessoas que frequentam o local.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 22 de Março de 2018.

Marcos Antonio Rosado Marçal
"Marcos Rosado"
-vereador-



PROTÓCOLO 3848/2018 - 23/03/2018 15:39